



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município

Dia 15 de Julho de 2015
Lei nº 661 de 09 de Abril de 2007

Ano IX

Nº906



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal nº 1250 de 08 de Abril de 2015.
Praça Celso Bueno, 24 - Centro - Cep: 38500-000
Monte Carmelo - Estado de Minas Gerais

Resolução nº. 05 de 15 de julho de 2015.

Altera a Resolução nº 03, de 14 de abril de 2015 que "Dispõe sobre o Edital 001/2015 - Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Monte Carmelo para o quadriênio: 2016/2020 e, dá outras providências".

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Monte Carmelo, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1250 de 18 de abril de 2015 e com base nas deliberações tomadas na Reunião Extraordinária do CMDCA, realizada em 15 de julho de 2015 e,

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 12.696, de 25 de junho de 2012, alterou e acrescentou disposições ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

CONSIDERANDO que a Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014, do CONANDA - Altera a Resolução nº139, de 17 de março de 2010 para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO ser atribuição dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente, em todos os níveis, promover a mobilização da sociedade em torno da causa da infância e juventude (inciso VII, do art.88, da Lei nº 8.069/90), por meio da divulgação de informação, junto à mídia, como é o caso do processo de escolha em data unificada em todo território nacional dos pretendentes a membros do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1557 de 01 de Junho de 2015, que estabelece ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais e Autarquias no dia 17 (dezesete) de Julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente visando análise técnica das inscrições no processo unificado de seleção dos membros do Conselho Tutelar, altera a Resolução nº 03, de 14 de abril de 2015, a qual passa a vigorar com a seguinte alteração:

ANEXO I - CRONOGRAMA

Processo de escolha unificado dos Conselheiros Tutelares - 2015

Atividades	Data/Período
Recursos do resultado da Prova	9 a 14.7.2015
Publicação do resultado dos Recursos	21.7.2015
Avaliação Psicológica	27.7 a 1º.8.2015
Resultado da Avaliação Psicológica	7.8.2015
Recursos da Avaliação Psicológica	10 a 14.8..2015
Publicação do resultado dos Recursos	18.8.2015
Reunião do CMDCA para homologação do Resultado Final	19 a 21.8.2015

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Carmelo, 15 de julho de 2015.

Eunice de Fátima Borges Gomes
Presidente do CMDCA

Ata do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e quinze às nove horas na sede da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, sito Praça Celso Bueno, número vinte e quatro, Centro, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente referente as datas do cronograma do Processo de Escolha Unificado do Conselho Tutelar de Monte Carmelo. A presidente da Comissão Organizadora senhora Zélia Alves da Silva deu abertura à reunião e passou a palavra à Francielle Costa Romeiro, suporte Técnica do Processo, que explanou sobre a publicação dos recursos da prova que seria dia dezessete de julho de dois mil e quinze, mas devido ao Decreto nº 1557 de 01 de junho de 2015 que estabelece o ponto facultativo nas Repartições públicas Municipais e Autarquias no dia 17 (dezesete) de julho de 2015, as datas teriam que ser alteradas. Sendo assim, a Francielle apresentou o novo cronograma justificando que devido ao feriado do dia 16/07 e ao ponto facultativo do dia 17/07, as datas alteradas serão: Publicação do resultado dos Recursos será dia 21/07/2015, as informações sobre o local da Avaliação Psicológica serão divulgadas até o dia 22/07/2015; Avaliação Psicológica será entre os dias 27/07 a 01/08/2015; Resultado da Avaliação Psicológica será dia 07/08/2015; Recursos da Avaliação Psicológica será dia 10/08 a 14/08; Publicação do resultado dos Recursos será dia 18/08 e a Reunião do CMDCA para homologação do Resultado Final será entre os dias 19 a 21/08/2015. Foi perguntado aos conselheiros se haviam alguma dúvida e todos estavam de acordo com o novo cronograma. Nada mais havendo a tratar, a conselheira Zélia encerrou a reunião e para constar, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pela comissão.

*Maria Lucia da Silva Tramilto Tatiana Oliveira Pitturcanti,
Fajardo Dimino da Silva Oliveira de Jesus,
Francielle Costa Romeiro.*

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: PATRÍCIA MATIAS DIOGO

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 317

ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br